SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

Aviso n.º 1/2006

Contratos a termo resolutivo

Para os devidos efeitos torna-se público que, por deliberação do conselho de administração de 28 de Agosto de 2006, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 28 de Junho, pelo período de um ano, eventualmente renovável, com início em 1 de Setembro de 2006, com a trabalhadora Lara Alexandra Conde Taveira Carreira Escolástico, com a categoria de técnico de contabilidade e administração, com o vencimento correspondente ao índice 295 da escala salarial das carreiras do regime geral da função pública.

14 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Codinha Antunes Barroso.* 1000307836

Aviso n.º 2/2006

Contratos a termo resolutivo

Para os devidos efeitos torna-se público que, por deliberação do conselho de administração de 28 de Agosto de 2006, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 28 de Junho, pelo período de um ano, eventualmente renovável, com início em 1 de Setembro de 2006, com o trabalhador Luís Miguel Saramago Fainó, com a categoria de servente, com o vencimento correspondente ao índice 128 da escala salarial das carreiras do regime geral da função pública.

14 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Codinha Antunes Barroso.* 1000307837

Aviso n.º 3/2006

Contratos a termo resolutivo

Para os devidos efeitos torna-se público que, por deliberação do conselho de administração de 28 de Agosto de 2006, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 28 de Junho, pelo período de um ano, eventualmente renovável, com início em 1 de Setembro de 2006, com o trabalhador Jorge Manuel Vitorino Lourenço, com a categoria de pintor, com o vencimento correspondente ao índice 142 da escala salarial das carreiras do regime geral da função pública.

14 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Codinha Antunes Barroso.* 1000307838

Aviso n.º 4/2006

Contratos a termo resolutivo

Para os devidos efeitos torna-se público que, por deliberação do conselho de administração de 28 de Agosto de 2006, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 28 de Junho, pelo período de um ano, eventualmente renovável, com início em 1 de Setembro de 2006, com o trabalhador Domingos Augusto Carreira Quico, com a categoria de pedreiro, com o vencimento correspondente ao índice 142 da escala salarial das carreiras do regime geral da função pública.

14 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Codinha Antunes Barroso.* 1000307839

RECTIFICAÇÕES

INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE Rectificação

No certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de dispositivos limitadores de velocidade n.º 101.99.02.6.025, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, (parte especial), n.º 175, de 11 de Setembro de 2006, a marca de selagem da empresa passa a ser a seguinte: AS 04, ficando as demais disposições do anteriormente publicado.

14 de Setembro de 2006. — O Vogal do Conselho Directivo, Maria José Brito.



3000218284

DIRECÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL Rectificação

Por ter saído com inexactidão a declaração respeitante ao registo dos estatutos da CASL — Casa de Acolhimento Sol Nascente, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 18 de Outubro de 2006, a p. 22 365, o aviso n.º 3000216950, rectifica-se que onde se lê «CASL — Centro de Acolhimento Sol Nascente» deve ler-se «CASL — Casa de Acolhimento Sol Nascente».

13 de Novembro de 2006. — O Director-Geral, *António M. M. Teixeira*. 3000219836

JUNTA DE FREGUESIA DE ALPENDORADA E MATOS Rectificação

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31 de Agosto de 2006, a p. 17 269, foi publicado com inexactidão o edital da Junta de Freguesia de Alpendorada e Matos do município de Marco de Canaveses. Assim, na descrição do brasão, onde se lê «escudo vermelho,» deve ler-se «escudo de vermelho,».

8 de Novembro de 2006. — O Presidente, (Assinatura ilegível.) 1000307753